



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2020 - OSVALDO MACEDO NEGRÃO - DISPÕE SOBRE OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E AGÊNCIAS BANCÁRIAS INSTALAREM, OPERAREM E MANTER EM FUNCIONAMENTO DISPOSITIVOS PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS QUE ADENTRAREM EM SEUS ESTABELECIMENTOS ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/05/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	02/06/2020

## TEXTO DA AÇÃO

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2020.

**Elisângela Azevedo da Silveira**